

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DAS CIDADES  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE  
CNPJ N° 07.040.108/0001-57**

**FATO RELEVANTE**

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/1976 e às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358/2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que protocolou perante a CVM, nesta data, em conjunto com Governo do Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, o pedido de registro de oferta pública primária e secundária de ações ordinária e preferenciais da Companhia, incluindo sob a forma de certificados de depósito de ações (“**Units**”), nos termos da Instrução da CVM n.º 400/2003 e demais disposições aplicáveis, com esforços de colocação das Units no exterior em transações não sujeitas a registro perante a *U.S. Securities Commission* (“**SEC**”) nos termos da *Rule 144A* e *Regulation S* do *U.S. Securities Act of 1933* (“*Securities Act*”) (“**Oferta**”). A Companhia protocolou ainda, nesta data, o pedido de registro de emissor e de admissão à negociação no segmento de Nível 2 da B3.

O pedido de registro da Oferta encontra-se sob a análise e, portanto, a Oferta somente terá início após a concessão dos devidos registros pela CVM. Não será realizado nenhum registro da Oferta, das ações de emissão da Companhia ou das Units em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM. A Oferta não foi e não será registrada nos termos do *Securities Act*, ou de quaisquer outras leis de valores mobiliários federais ou estaduais dos Estados Unidos da América.

Por fim, em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 14 de novembro de 2019, a Companhia informa que o ITR referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 já se encontra disponível para consulta. A Companhia realizou, ainda, a reapresentação das demonstrações financeiras anuais para os exercícios de 2018 e 2017 (que inclui comparativo com exercício 2016) e do ITR referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, de modo a refletir o registro de rubrica “obrigações com tarifa de contingência” no passivo circulante, o qual vincula os montantes de receita com tarifa de contingência anteriormente reconhecidos no resultado como receitas.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2019



**Dario Sidrim Perini**

Diretor de Relações com Investidores

---

*Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser considerado como um anúncio de oferta de valores mobiliários ou solicitação de uma oferta para a aquisição de valores mobiliários da Companhia, incluindo as ações de emissão da Companhia e as Units. A realização da Oferta estará sujeita às condições dos mercados de capitais nacional e internacional. Oportunamente, será publicado Aviso ao Mercado contendo informações sobre: (i) as demais características da Oferta; (ii) os locais para obtenção do prospecto preliminar; (iii) as datas estimadas e locais de divulgação da Oferta; e (iv) as condições, o procedimento, o período de reservas e o período de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais no âmbito da Oferta.*

